



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ____/2023 0 5 1 1 / 2 0 2 3

Dispõe sobre a disponibilização permanente de ônibus para transporte de estudantes universitários de Fortaleza para a UNILAB de Redenção, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

____, DE _____ DE 2023.

Adriana de Souza Almeida
Professora Adriana Almeida
Vereadora





Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2023 0 5 1 1 / 2 0 2 3
PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Dispõe sobre a disponibilização permanente de ônibus para transporte de estudantes universitários de Fortaleza para a UNILAB de Redenção, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar, de forma permanente, frota de ônibus para o transporte, ida e volta, de estudantes universitários residentes em Fortaleza e matriculados na Universidade da Integração Internacional da Lusfonia Afro-Brasileira – UNILAB, do Município de Redenção, Estado do Ceará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

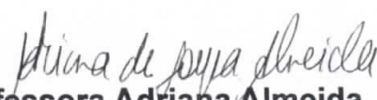
Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com outros entes públicos ou entidades privadas para garantir o serviço previsto nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

_____, DE _____ DE 2023.


Professora Adriana Almeida
Vereadora



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

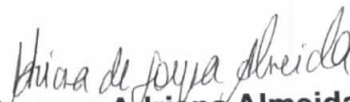
A proposta em questão tem como objetivo disponibilizar ônibus para transporte de ida e volta de estudantes universitários que residem em Fortaleza e estudam na Unilab, localizada no município de Redenção, no estado do Ceará.

Destaca-se a importância de promover políticas públicas que possibilitem o acesso dos alunos à universidade, como forma de fomentar a educação.

Foi constatado que existem aproximadamente 200 alunos do Município de Fortaleza que estudam na Unilab Redenção e precisam se deslocar diariamente até a universidade com recursos próprios, o que resulta em um custo de cerca de R\$ 30,00 por dia para cada estudante. Esse valor excessivo sobrecarrega os alunos.

Vale ressaltar que diversas outras prefeituras do Ceará já disponibilizam serviços de transporte para os alunos que estudam em municípios próximos, garantindo o direito dos cidadãos ao acesso à educação.

Dessa forma, entendemos que é necessário e de grande interesse público aprovar o presente projeto, e por isso, pedimos o apoio dos demais membros para sua aprovação.


Professora Adriana Almeida
Vereadora